



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Decreto legislativo

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 226

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JUCICLEIA DE SOUSA SILVA

CPF: 05228455337

/C=BR/ST=PI/L=Conceicao do Caninde/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=JUCICLEIA DE SOUSA SILVA:05228455337
2025-11-25T10:03:34-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C41E6597989CEO



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CAÑINDE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Praça Narciso Brasileiro dos Passos , 366 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79
e-mail: camaracc08@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025.

"Concede Título de Cidadania e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, **Faz** saber que o Plenário Aprovou e nos termos do art. 14, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, é promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Por proposta da Senhora Vereadora **JUCICLEIA DE SOUSA SILVA**, fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO**, ao Sr. **ADRIANO EMANUEL DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição do Canindé.

Art. 2º - A entrega da honraria será durante a solenidade que será previamente acertada entre a Direção da Câmara Municipal e o agraciado, a se realizar nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João Gilberto de Oliveira Passos, Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, em 14 de novembro de 2025.

Jucicleia de Sousa Silva
Vereador Presidente

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C41E6597989CEB**

**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Praça Narciso Brasileiro dos Passos , 366 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79
e-mail: camaracc08@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025.

"Concede Título de Cidadania e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, Faz saber que o Plenário Aprovou e nos termos do art. 14, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, é promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Por proposta da Senhora Vereadora **JUCICLEIA DE SOUSA SILVA**, fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO, ao Sr. **MAURÍCIO PINHEIRO MOURA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição do Canindé.

Art. 2º - A entrega da honraria será durante a solenidade que será previamente acertada entre a Direção da Câmara Municipal e o agraciado, a se realizar nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João Gilberto de Oliveira Passos, Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, em 14 de novembro de 2025.

Jucicleia de Sousa Silva
Jucicleia de Sousa Silva
Vereador Presidente



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C41E6597989CF6



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CAÍNIDÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Praça Narciso Brasileiro dos Passos , 366 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79
e-mail: camaracc08@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025.

"Concede Título de Cidadania e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, **Faz** saber que o Plenário Aprovou e nos termos do art. 14, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, é promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Por proposta da Senhora Vereadora **JANETE SOUSA DA SILVA COSTA**, fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA**, à Sra. **IVONEIDE GOMES MONTEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição do Canindé.

Art. 2º - A entrega da honraria será durante a solenidade que será previamente acertada entre a Direção da Câmara Municipal e o agraciado, a se realizar nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João Gilberto de Oliveira Passos, Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, em 14 de novembro de 2025.

Jucicleia de Sousa Silva
Jucicleia de Sousa Silva
Vereador Presidente

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C41E6597989D01**

**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CAÑINDE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Praça Narciso Brasileiro dos Passos , 366 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79
e-mail: camaracc08@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025.

"Concede Título de Cidadania e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, **Faz** saber que o Plenário Aprovou e nos termos do art. 14, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, é promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Por proposta da Senhora Vereadora **JUCICLEIA DE SOUSA SILVA**, fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO**, ao Sr. **VALCI PEREIRA DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição do Canindé.

Art. 2º - A entrega da honraria será durante a solenidade que será previamente acertada entre a Direção da Câmara Municipal e o agraciado, a se realizar nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João Gilberto de Oliveira Passos, Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, em 14 de novembro de 2025.

Jucicleia de Sousa Silva
Jucicleia de Sousa Silva
Vereador Presidente



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C41E6597989D0C



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Praça Narciso Brasileiro dos Passos , 366 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79
e-mail: camaracc08@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025.

"Concede Título de Cidadania e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, Faz saber que o Plenário Aprovou e nos termos do art. 14, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, é promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Por proposta da Senhora Vereadora **NUBIA MARIA CARVALHO CAVALCANTE**, fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA, à Sra. **FRANCINETE FERNANDES GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição do Canindé.

Art. 2º - A entrega da honraria será durante a solenidade que será previamente acertada entre a Direção da Câmara Municipal e o agraciado, a se realizar nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João Gilberto de Oliveira Passos, Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, em 14 de novembro de 2025.

Jucicleia de Sousa Silva
Jucicleia de Sousa Silva
Vereador Presidente



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C41E6597989D17



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CAÑINDE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Praça Narciso Brasileiro dos Passos , 366 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79
e-mail: camaracc08@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025.

"Concede Título de Cidadania e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, **Faz** saber que o Plenário Aprovou e nos termos do art. 14, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, é promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Por proposta do Senhor Vereador **ANTÔNIO CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS**, fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO**, ao Sr. **JORGE BELO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição do Canindé.

Art. 2º - A entrega da honraria será durante a solenidade que será previamente acertada entre a Direção da Câmara Municipal e o agraciado, a se realizar nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João Gilberto de Oliveira Passos, Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, em 14 de novembro de 2025.

Jucicleia de Sousa Silva
Jucicleia de Sousa Silva
Vereador Presidente